



Lei nº. 1.208/2020

Em 28 de setembro de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado
via afixação no Placar desta Prefeitura
O refendo é verdade
Paranaiguara-GO 28/09/2020

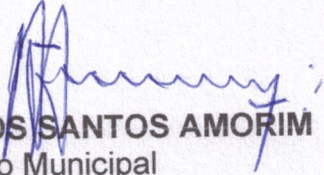
**“DENOMINA A QUADRA COBERTA DO
COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCANDÁRIO
MUNICIPAL OSCAR BERNARDES DE
“QUADRA ESPORTIVA WILSON DUARTE
DE SOUZA, (TIO WILSON)”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás,
APROVOU, e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º – A quadra de esportes do Complexo Educacional Educandário
Municipal Oscar Bernardes, localizado na Rua 7 A c/ a Rua 22, Quadra Especial, Centro
passa a denominar-se **Quadra Esportiva Wilson Duarte de Souza, (TIO WILSON)**.**

**Art. 2º _ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, estado de Goiás,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020.**


ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal